



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 02
de 09 de abril de 2001

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela LOM e Regimento Interno da Câmara

CONSIDERANDO praxe de longa data existente no Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.963/75, alterado pelos de 6.398/ 93 e o de nº. 6.911, de 02 de dezembro de 1996;

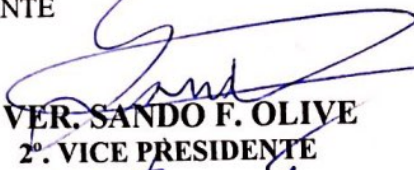
RESOLVE

- a) - Não haverá expediente no dia 12, do corrente – Quinta-Feira”, da SEMANA SANTA.
- b) - As horas não trabalhadas no dia 12, serão compensadas em dias subsequentes, no interessa da Administração.

Rio Grande, 09 de abril de 2001.


VER. WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE

VER. CLÁUDIO DIAZ
1º. VICE PRESIDENTE


VER. SANDO F. OLIVE
2º. VICE PRESIDENTE


VER^a SURAMA E. MACHADO –
1ª SECRETÁRIA


VER. PAULO R.M.GOMES
2º - SECRETÁRIO